

FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**Aviso (extrato) n.º 15309/2026/2**

Sumário: Consulta pública do projeto de «Regulamento de Concessão de Subsídios e Apoios da Freguesia de Vilar do Paraíso».

Sara Raquel Rodrigues Magalhães, Presidente da Freguesia de Vilar do Paraíso, no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, foi aprovada a proposta do Projeto de "Regulamento de Concessão de Subsídios e Apoios da Freguesia de Vilar do Paraíso".

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, conjugado com a alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual, submete-se o referido projeto do regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente aviso, o qual se encontra disponível para consulta pelos meios de estilo da Junta de Freguesia.

No âmbito da participação, e nos termos do artigo 101.º do CPA, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual, os interessados devem apresentar as suas sugestões, por escrito, de forma fundamentada, dirigidas à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, dentro do período atrás mencionado, a remeter: em mão nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sita na Rua do Jardim, n.º 744, 4405-823 Vilar do Paraíso VNG.

12 de junho de 2026. — A Presidente, Sara Raquel Rodrigues Magalhães.

320012184